

rído o prazo sem manifestação, tornem-me conclusos. Int. - ADV SÉRGIO AUGUSTO PEREIRA OAB/SP 153906 - ADV FERNANDO CANCELLI VIEIRA OAB/SP 116766

444.01.2005.002049-0/000000-000 - nº ordem 428/2005 - Execução de Título Extrajudicial - AGOSTINHO NUNES CORREA X LUIZ FERNANDO DE CARVALHO - Fls. 44 - Intime-se o exequente para que se manifeste, no prazo de quarenta e oito (48) horas, sobre o prosseguimento da ação. Decorrido o prazo “in albis”, independentemente de nova intimação, os autos tornarão à extinção, na forma da lei. Int. - ADV SOLANGE MARIA PEREIRA DE GÓES OAB/SP 169699

444.01.2005.002053-8/000000-000 - nº ordem 432/2005 - Execução de Título Extrajudicial - AGOSTINHO NUNES CORREA X CRISTIANA GOMES DE LIMA E OUTROS - Fls. 33 - Intime-se o exequente para que se manifeste, no prazo de quarenta e oito (48) horas, sobre o prosseguimento da ação. Decorrido o prazo “in albis”, independentemente de nova intimação, os autos tornarão à extinção, na forma da lei. Int. - ADV SOLANGE MARIA PEREIRA DE GÓES OAB/SP 169699

444.01.2005.002477-4/000000-000 - nº ordem 527/2005 - Execução de Título Extrajudicial - CARMENCITA PEREIRA CARVALHO X MÁRIO DOMINGUES DE OLIVEIRA - Comparecer a exequente em cartório, no prazo de 5 (cinco) dias, para retirar o mandado de entrega. - ADV ESTELA MARIS LEME MACHADO OAB/SP 181590

444.01.2005.002871-6/000000-000 - nº ordem 631/2005 - Execução de Título Extrajudicial - NOEL DE PROENÇA X MARIA LUCIA ALVES FOGAÇA - Fls. 115 - Fl.113/114: Indefiro. A fim de evitar o transtorno alegado pela exequente, a transação de entrega do bem adjudicado nos autos poderá ser feita pelos dd. patronos das partes que poderão transigir em nome de seus clientes. Outrossim, há que se ressaltar ainda que o mandado de entrega emitido por este juízo, tem o valor de recibo da entrega do bem. Int. - ADV MATEUS SPINELLI FILHO OAB/SP 39427 - ADV JOSE EDUARDO KERSTING BONILLA OAB/SP 151434 - ADV CRISTIANO LINK BONILLA OAB/SP 198955

444.01.2006.001240-0/000001-000 - nº ordem 258/2006 - Outros Feitos Não Especificados - LO - Execução de Título Judicial - NERY URIAS PROENÇA X JULIANA APARECIDA ZACARIAS - Fls. 30 - Intime-se o exequente para que se manifeste, no prazo de quarenta e oito (48) horas, sobre o prosseguimento da ação. Decorrido o prazo “in albis”, independentemente de nova intimação, os autos tornarão à extinção, na forma da lei. Int. - ADV NERY URIAS PROENÇA OAB/SP 214864

444.01.2006.001495-9/000000-000 - nº ordem 319/2006 - Execução de Título Extrajudicial - DANIELA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA ALMEIDA X MARCOS R. VIEIRA - Fls. 20 - Fl.19: Tendo em vista o princípio da celeridade que norteia os Juizados Especiais, inviável se torna a concessão de mais prazo conforme requerido pela exequente. Apresente a credora aos autos, em 10 (dez) dias, o eventual acordo firmado extrajudicialmente entre as partes, ou indique, em igual prazo, bens de propriedade do executado que sejam passíveis de penhora, conforme já determinado à fl.18, sob pena de extinção da ação. Int. - ADV SOLANGE MARIA PEREIRA DE GÓES OAB/SP 169699

444.01.2006.001499-0/000000-000 - nº ordem 323/2006 - Execução de Título Extrajudicial - DANIELA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA ALMEIDA X MARCIA RODRIGUES - Fls. 21 - Fl.20: Tendo em vista o princípio da celeridade que norteia os Juizados Especiais, inviável se torna a concessão de mais prazo conforme requerido pela exequente. Apresente a credora aos autos, em 10(dez) dias, o eventual acordo firmado extrajudicialmente entre as partes, ou indique, em igual prazo, bens de propriedade da executada que sejam passíveis de penhora, conforme já determinado à fl.19, sob pena de extinção da ação. Int. - ADV SOLANGE MARIA PEREIRA DE GÓES OAB/SP 169699

444.01.2006.001523-2/000000-000 - nº ordem 336/2006 - Execução de Título Extrajudicial - HENRIQUE ADAMI CORDEIRO DE CAMPOS X TIAGO PATRÍCIO FERREIRA MACEDO - Fls. 35 - Para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO o auto de adjudicação de fl.34. Proceda o exequente o recolhimento do valor da despesa prevista no provimento 833/2004 (artigo 3º), alterado através do comunicado publicado em 22 de junho de 2006. Comprovado o recolhimento, expeça-se mandado de entrega, observadas as formalidades legais. Int. - ADV SOLANGE MARIA PEREIRA DE GÓES OAB/SP 169699 - ADV RODRIGO LUIZ PEREIRA OAB/SP 230256

444.01.2006.001542-7/000000-000 - nº ordem 347/2006 - Outros Feitos Não Especificados - ENRIQUECIMENTO - JOAQUIM BRISOLA X PANIFICADORA CABRIN LTDA (PADARIA MANCHESTER) - Fls. 77v - Nomeio Perito Judicial o Sr. Ângelo Benito Imperatrice, indicado às fls.75. Fixo os honorários provisórios em R\$ 400,00(quatrocentos reais). Efetivado o depósito íntimo o perito nomeado para se compromissar nos autos. Int. - ADV ANTONIO MARCOS BRISOLA OAB/SP 185165 - ADV JOSE EDUARDO KERSTING BONILLA OAB/SP 151434 - ADV CRISTIANO LINK BONILLA OAB/SP 198955

444.01.2006.001617-4/000000-000 - nº ordem 399/2006 - Execução de Título Extrajudicial - AGOSTINHO NUNES CORREA X CARLOS RENE DIAS DUARTE - Fls. 22 - Considerando que o credor recebeu a quantia reclamada, julgo EXTINTO o presente feito nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, aguarde-se por 180 (cento e oitenta) dias, eventual requerimento de restituição de documentos, após o que, os autos serão destruídos, arquivando-se a ficha-memória. - ADV SOLANGE MARIA PEREIRA DE GÓES OAB/SP 169699

444.01.2006.001626-5/000000-000 - nº ordem 408/2006 - Execução de Título Extrajudicial - AGOSTINHO NUNES CORREA X LAZARA TEIXEIRA JORDÃO RUGINE - Fls. 25 - Tendo em vista que o credor recebeu a quantia reclamada, julgo EXTINTO a presente ação nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, aguarde-se por 180 (cento e oitenta) dias, eventual requerimento de restituição de documentos, após o que, os autos serão destruídos, arquivando-se a ficha-memória. - ADV SOLANGE MARIA PEREIRA DE GÓES OAB/SP 169699

444.01.2006.001627-8/000000-000 - nº ordem 409/2006 - Execução de Título Extrajudicial - AGOSTINHO NUNES CORREA X DAMARIS DE GÓES VIEIRA SANTOS - Fls. 34 - Defiro o pedido formulado pelo exequente à fl.33. Designe a serventia data para a realização do leilão, providenciando o necessário. Int. (designado o leilão para o próximo dia 09 de maio de 2007, às 14:00 horas, neste Juízo) - ADV SOLANGE MARIA PEREIRA DE GÓES OAB/SP 169699 - ADV RODRIGO LUIZ PEREIRA OAB/SP 230256

444.01.2006.001799-5/000001-000 - nº ordem 471/2006 - Outros Feitos Não Especificados - LOCUPLETAMENTO - Execução de Título Judicial - ANTONIO ALVES REZENDE X ANDERSON DOS SANTOS PEREIRA - Fls. 31 - Para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO o auto de adjudicação de fl.30. Uma vez que o valor do crédito(fl.22) é inferior ao da avaliação (fl.20), proceda a serventia o cálculo da diferença e após intime-se a exequente para que no prazo de três (3) dias efetue o depósito do montante apurado, por aplicação analógica do § 2º do art. 690 do C.P.C. Proceda ainda a exequente, o recolhimento do valor da despesa prevista no provimento 833/2004 (artigo 3º), alterado através do comunicado publicado em 22 de junho de 2006. Comprovado os recolhimentos dos valores, expeça-se mandado de entrega, observadas as formalidades legais. Int. - DIFERENÇA A SER DEPOSITADO PELO EXEQUENTE = R\$ 1.072,75 (um mil, setenta e dois reais e setenta e cinco centavos) - ADV NERY URIAS PROENÇA OAB/SP 214864

444.01.2006.001840-5/000000-000 - nº ordem 481/2006 - Execução de Título Extrajudicial - ANTONIO ALVES REZENDE X ALEXANDRE DE MORAES - Fls. 32 - Fl.31: Indefiro. A avaliação do bem penhorado nos autos foi realizada a menos de seis meses. Cumprase o determinado à fl.29. Int. - ADV NERY URIAS PROENÇA OAB/SP 214864

444.01.2006.002044-5/000000-000 - nº ordem 527/2006 - Execução de Título Extrajudicial - ANTONIO ALVES REZENDE X WILMA NUNES DA SILVA - Manifestar-se o exequente em 5 (cinco) dias sobre a certidão do oficial de justiça de fl.39vº - não foram localizados outros bens da devedora que sejam passíveis de penhora. - ADV NERY URIAS PROENÇA OAB/SP 214864

444.01.2006.002097-3/000001-000 - nº ordem 541/2006 - Outros Feitos Não Especificados - AÇÃO DE COBRANÇA - Execução de Título Judicial - LH DE CARVALHO PILAR-ME X FELIPE ALVES DE OLIVEIRA HORACIO - Fls. 30 - Para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO o auto de adjudicação de fl.29. Proceda o exequente o recolhimento do valor da despesa prevista no provimento 833/2004 (artigo 3º), alterado através do comunicado publicado em 22 de junho de 2006. Comprovado o recolhimento, expeça-se mandado de entrega, observadas as formalidades legais. Int. - ADV NERY URIAS PROENÇA OAB/SP 214864

444.01.2006.002125-5/000000-000 - nº ordem 558/2006 - Execução de Título Extrajudicial - DANIELA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA ALMEIDA X ELPIDIO DOS SANTOS LEITE - Fls. 30 - Fl.29: Tendo em vista o princípio da celeridade que norteia os Juizados Especiais, inviável se torna a concessão de mais prazo conforme

requerido pela exequente. Apresente o exequente aos autos, no prazo de 10(dez) dias, o eventual acordo firmado extrajudicialmente entre as partes, já noticiado à fl.26. Int. - ADV SOLANGE MARIA PEREIRA DE GÓES OAB/SP 169699 - ADV RODRIGO LUIZ PEREIRA OAB/SP 230256

444.01.2006.002201-3/000001-000 - nº ordem 588/2006 - Outros Feitos Não Especificados - LOCUPLETAMENTO - Execução de Sentença - MARIA NOEMIA MENDES SIQUEIRA-ME X ANITA PINTO FERREIRA DA SILVA - Fls. 31 - Para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO o auto de adjudicação de fl.29. Proceda o exequente o recolhimento do valor da despesa prevista no provimento 833/2004 (artigo 3º), alterado através do comunicado publicado em 22 de junho de 2006. Comprovado o recolhimento, expeça-se mandado de entrega, observadas as formalidades legais. Int. - ADV NERY URIAS PROENÇA OAB/SP 214864

444.01.2006.002353-1/000001-000 - nº ordem 620/2006 - Outros Feitos Não Especificados - AÇÃO DE COBRANÇA - Execução de Título Judicial - DULCELENA DE QUEIROZ PROENÇA X VANDERLUIZ TERRA DA SILVA - Fls. 36 - Tendo em vista que o executado deixou decorrer “in albis” o prazo para manifestar-se acerca do pedido de adjudicação do bem feito pela exequente, defiro o pedido formulado à fl. 34, devendo a serventia lavrar o competente auto. Int. (comparecer o dd. patrono da exequente em cartório, no prazo de 5 (cinco) dias, para assinar o auto de adjudicação) - ADV ROSALVO HOLTZ SANTOS OAB/SP 56199

444.01.2006.002504-5/000001-000 - nº ordem 683/2006 - Outros Feitos Não Especificados - Ação de Cobrança - Execução de Título Judicial - MARCOS AURELIO FARIA MERCEARIA-ME X WAGNER FERREIRA - Manifestar-se o(a) exequente nos autos em 5 (cinco) dias se houve o pagamento do débito por parte do(a) executado(a), conforme intimação de fls., requerendo o que de direito. - ADV NERY URIAS PROENÇA OAB/SP 214864

444.01.2006.002565-0/000001-000 - nº ordem 699/2006 - Outros Feitos Não Especificados - Ação de Cobrança - Execução de Título Judicial - JUAREZ BALERA-ME X BENEDITO GOMES RIBEIRO - Fls. 24 - Para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO o acordo de fls.23. Aguarde-se o integral cumprimento. Int. - ADV NERY URIAS PROENÇA OAB/SP 214864

444.01.2006.002695-3/000000-000 - nº ordem 751/2006 - Execução de Título Extrajudicial - LAURINHA MODAS LTDA - ME X LEILA APARECIDA DE SOUZA - Fls. 16 - Para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO o auto de adjudicação de fl.15. Proceda o exequente o recolhimento do valor da despesa prevista no provimento 833/2004 (artigo 3º), alterado através do comunicado publicado em 22 de junho de 2006. Comprovado o recolhimento, expeça-se mandado de entrega, observadas as formalidades legais. Int. - ADV NERY URIAS PROENÇA OAB/SP 214864

444.01.2006.002888-7/000000-000 - nº ordem 803/2006 - Execução de Título Extrajudicial - MARIA ALICE DE CARVALHO PAIVA X ROGERIO TOBIAS DE MORAES - Fls. 17 - Para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO o auto de adjudicação de fl.16. Proceda o exequente o recolhimento do valor da despesa prevista no provimento 833/2004 (artigo 3º), alterado através do comunicado publicado em 22 de junho de 2006. Comprovado o recolhimento, expeça-se mandado de entrega, observadas as formalidades legais. Int. - ADV NERY URIAS PROENÇA OAB/SP 214864

444.01.2006.003022-8/000000-000 - nº ordem 825/2006 - Execução de Título Extrajudicial - GABRIEL ANTONIO MARQUES X DENILSON JEFERSON PAULUCCI - Fls. 22 - Intime-se o exequente para que se manifeste, no prazo de quarenta e oito (48) horas, sobre o prosseguimento da ação. Decorrido o prazo “in albis”, independentemente de nova intimação, os autos tornarão à extinção, na forma da lei. Int. - ADV NERY URIAS PROENÇA OAB/SP 214864

444.01.2006.003147-3/000000-000 - nº ordem 866/2006 - Outros Feitos Não Especificados - AÇÃO DE COBRANÇA - PEDRO DE CARVALHO PAIVA-ME X ANTONIO F. GALERIO - Manifestar-se o requerente no prazo de 10 (dez) dias sobre a contestação apresentada. - ADV NERY URIAS PROENÇA OAB/SP 214864 - ADV ROGÉRIO MACIEL OAB/SP 201530

444.01.2006.003340-3/000000-000 - nº ordem 955/2006 - Execução de Título Extrajudicial - JUAREZ BALERA X PEDRO PEREIRA - Fls. 18 - Fls.16/17: Defiro. Aguarde-se pelo prazo requerido. Transcorrido o prazo, manifeste-se o exequente sobre o prosseguimento da ação. Int. - ADV ESTELA MARIS LEME MACHADO OAB/SP 181590

444.01.2006.003483-0/000000-000 - nº ordem 1006/2006 - Outros Feitos Não Especificados - Ação de Indenização por Danos Morais e Patrimoniais - CLEIDE GOMES DA SILVA X LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA - Fls. 34 - Defiro os benefícios da Justiça gratuita pleiteados pelo requerido. Indefiro-se. Designe a audiência de instrução e julgamento para o próximo dia 02 de JULHO de 2007, às 14:30 hs. Int. - ADV ANTONIO MARCOS BRISOLA OAB/SP 185165 - ADV CESARE MONEGO OAB/SP 74829

444.01.2007.000310-4/000000-000 - nº ordem 98/2007 - Execução de Título Extrajudicial - FRANCINE TAVARES DE CARVALHO X CLAUDINEI GODOI DE QUEIROZ - Fls. 23 - Para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO o acordo de fls.21/22. Aguarde-se o integral cumprimento. Int. - ADV ESTELA MARIS LEME MACHADO OAB/SP 181590

444.01.2007.000395-7/000000-000 - nº ordem 135/2007 - Execução de Título Extrajudicial - KELLY CRISTINA DE MATOS X CLEUSA A.DE OLIVEIRA - Fls. 16 - Ante o exposto e do mais que dos autos consta, julgo EXTINTA a presente ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, que KELLY CRISTINA DE MATOS, move em face de CLEUSA A.DE OLIVEIRA, o que faço com fundamento no artigo 53, § 1º, da Lei nº 9099/95. - ADV ESTELA MARIS LEME MACHADO OAB/SP 181590

444.01.2007.000457-2/000000-000 - nº ordem 164/2007 - Execução de Título Extrajudicial - KELLY CRISTINA MATTOS X DAVID MÁRIO DE GOIS VIEIRA - Fls. 16 - Considerando que a credora recebeu a quantia reclamada, julgo EXTINTO o presente feito nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, aguarde-se por 180 (cento e oitenta) dias, eventual requerimento de restituição de documentos, após o que, os autos serão destruídos, arquivando-se a ficha-memória. - ADV ESTELA MARIS LEME MACHADO OAB/SP 181590

444.01.2007.000616-4/000000-000 - nº ordem 206/2007 - Execução de Título Extrajudicial - KELLY CRISTINA DE MATOS X CRISTIANE R.DA CRUZ - Fls. 16 - Para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO o acordo de fls.13/15. Aguarde-se o integral cumprimento. Int. - ADV ESTELA MARIS LEME MACHADO OAB/SP 181590

444.01.2007.000655-6/000000-000 - nº ordem 210/2007 - Execução de Título Extrajudicial - DANIEL HENRIQUE DE CAMARGO X PEDRO GOMES - Fls. 10 - Fl.09: Defiro. Aguarde-se pelo prazo de trinta (30) dias conforme requerido. Transcorrido o prazo, manifeste-se o exequente sobre o prosseguimento da ação. Int. - ADV SÉRGIO AUGUSTO PEREIRA OAB/SP 153906 - ADV KIZZY MENDES DE ALMEIDA MARCIANO OAB/SP 232236

444.01.2007.000699-1/000000-000 - nº ordem 222/2007 - Execução de Título Extrajudicial - KELLY CRISTINA DE MATOS X MARILIA HONORIO PEREIRA - Fls. 10 - Designo audiência de conciliação para o próximo dia 11 de julho de 2007, às 15:00 horas. Intime-se o(a) exequente da audiência acima designada, bem como cientifique-se de que o seu não comparecimento implicará na extinção da execução podendo vir a ser condenado ao pagamento de custas (art.51, inc. I, § 2º da Lei nº 9099/95). Int. - ADV ESTELA MARIS LEME MACHADO OAB/SP 181590

444.01.2007.000700-9/000000-000 - nº ordem 223/2007 - Execução de Título Extrajudicial - KELLY CRISTINA DE MATOS X MARIA SUELI MARTINS - Fls. 10 - Designo audiência de conciliação para o próximo dia 11 de julho de 2007, às 15:10 horas. Intime-se o(a) exequente da audiência acima designada, bem como cientifique-se de que o seu não comparecimento implicará na extinção da execução podendo vir a ser condenado ao pagamento de custas (art.51, inc. I, § 2º da Lei nº 9099/95). Int. - ADV ESTELA MARIS LEME MACHADO OAB/SP 181590

444.01.2007.000701-1/000000-000 - nº ordem 224/2007 - Execução de Título Extrajudicial - KELLY CRISTINA DE MATOS X MARIA TATIANA FERREIRA SILVA E OUTROS - Fls. 10 - Designo audiência de conciliação para o próximo dia 11 de julho de 2007, às 15:20 horas. Intime-se o(a) exequente da audiência acima designada, bem como cientifique-se de que o seu não comparecimento implicará na extinção da execução podendo vir a ser condenado ao pagamento de custas (art.51, inc. I, § 2º da Lei nº 9099/95). Int. - ADV ESTELA MARIS LEME MACHADO OAB/SP 181590

444.01.2007.000702-4/000000-000 - nº ordem 225/2007 - Execução de Título Extrajudicial - KELLY CRISTINA DE MATOS X SUELLEN DOS REIS M.GIMENEZ - Fls. 10 - Designo audiência de conciliação para o próximo dia 11 de julho de 2007, às 15:30 horas. Intime-se o(a) exequente da audiência acima designada, bem como cientifique-se de que o seu não comparecimento implicará na extinção da execução podendo vir a ser condenado ao pagamento de custas (art.51, inc. I, § 2º da Lei nº 9099/95). Int. - ADV ESTELA MARIS LEME MACHADO OAB/SP 181590

444.01.2007.000703-7/000000-000 - nº ordem 226/2007 - Execução de Título Extrajudicial - KELLY CRISTINA DE MATOS X NADIR DE ALMEIDA - Fls. 10 - Designo audiência de conciliação para o próximo dia 11 de julho de 2007, às 15:40 horas. Intime-se o(a) exequente da audiência acima designada, bem como cientifique-se de que o seu não comparecimento implicará na extinção da execução podendo vir a ser condenado ao pagamento de custas (art.51, inc. I, § 2º da Lei nº 9099/95). Int. - ADV ESTELA MARIS LEME MACHADO OAB/SP 181590

444.01.2007.000704-0/000000-000 - nº ordem 227/2007 - Execução de Título Extrajudicial - KELLY CRISTINA DE MATOS X DIOGO M.DE QUEIROZ - Fls. 09 - Designo audiência de conciliação para o próximo dia 11 de julho de 2007, às 15:50 horas. Intime-se o(a) exequente da audiência acima designada, bem como cientifique-se de que o seu não comparecimento implicará na extinção da execução podendo vir a ser condenado ao pagamento de custas (art.51, inc. I, § 2º da Lei nº 9099/95). Int. - ADV ESTELA MARIS LEME MACHADO OAB/SP 181590

444.01.2007.000705-2/000000-000 - nº ordem 228/2007 - Execução de Título Extrajudicial - CARMENCITA PEREIRA CARVALHO X MARCELO DE GOES ALMEIDA - Fls. 10 - Designo audiência de conciliação para o próximo dia 11 de julho de 2007, às 16:00 horas. Intime-se o(a) exequente da audiência acima designada, bem como cientifique-se de que o seu não comparecimento implicará na extinção da execução podendo vir a ser condenado ao pagamento de custas (art.51, inc. I, § 2º da Lei nº 9099/95). Int. - ADV ESTELA MARIS LEME MACHADO OAB/SP 181590

444.01.2007.000706-5/000000-000 - nº ordem 229/2007 - Execução de Título Extrajudicial - FRANCINE TAVARES DE CARVALHO X JULIANA ROSA CUNHA - Fls. 10 - Designo audiência de conciliação para o próximo dia 12 de julho de 2007, às 15:00 horas. Intime-se o(a) exequente da audiência acima designada, bem como cientifique-se de que o seu não comparecimento implicará na extinção da execução podendo vir a ser condenado ao pagamento de custas (art.51, inc. I, § 2º da Lei nº 9099/95). Int. - ADV ESTELA MARIS LEME MACHADO OAB/SP 181590

444.01.2007.000707-8/000000-000 - nº ordem 230/2007 - Execução de Título Extrajudicial - JOÃO PEDRO BRISOLA X ALESSANDRO MARQUES - Fls. 10 - Designo audiência de conciliação para o próximo dia 12 de julho de 2007, às 15:10 horas. Intime-se o(a) exequente da audiência acima designada, bem como cientifique-se de que o seu não comparecimento implicará na extinção da execução podendo vir a ser condenado ao pagamento de custas (art.51, inc. I, § 2º da Lei nº 9099/95). Int. - ADV ESTELA MARIS LEME MACHADO OAB/SP 181590

444.01.2007.000708-0/000000-000 - nº ordem 231/2007 - Execução de Título Extrajudicial - FABIANA ALMEIDA DASILVA X DANIELE MUNHOZ DE ALMEIDA - Fls. 10 - Designo audiência de conciliação para o próximo dia 12 de julho de 2007, às 15:20 horas. Intime-se o(a) exequente da audiência acima designada, bem como cientifique-se de que o seu não comparecimento implicará na extinção da execução podendo vir a ser condenado ao pagamento de custas (art.51, inc. I, § 2º da Lei nº 9099/95). Int. - ADV ESTELA MARIS LEME MACHADO OAB/SP 181590

444.01.2007.000709-3/000000-000 - nº ordem 232/2007 - Execução de Título Extrajudicial - WILSON TEZOTTO BOM X LEONEL MARQUES FERREIRA - Fls. 11 - Designo audiência de conciliação para o próximo dia 12 de julho de 2007, às 15:30 horas. Intime-se o(a) exequente da audiência acima designada, bem como cientifique-se de que o seu não comparecimento implicará na extinção da execução podendo vir a ser condenado ao pagamento de custas (art.51, inc. I, § 2º da Lei nº 9099/95). Int. - ADV ESTELA MARIS LEME MACHADO OAB/SP 181590

444.01.2007.000710-2/000000-000 - nº ordem 233/2007 - Execução de Título Extrajudicial - IVETE PAES LEOPOLDINO X WILLIAN GOMES RIBEIRO - Fls. 10 - Designo audiência de conciliação para o próximo dia 12 de julho de 2007, às 15:40 horas. Intime-se o(a) exequente da audiência acima designada, bem como cientifique-se de que o seu não comparecimento implicará na extinção da execução podendo vir a ser condenado ao pagamento de custas (art.51, inc. I, § 2º da Lei nº 9099/95). Int. - ADV ESTELA MARIS LEME MACHADO OAB/SP 181590

444.01.2007.000711-5/000000-000 - nº ordem 234/2007 - Execução de Título Extrajudicial - RENATA VIEIRA DOS SANTOS X DALILA EDNA DE MATOS - Fls. 09 - Designo audiência de conciliação para o próximo dia 12 de julho de 2007, às 15:50 horas. Intime-se o(a) exequente da audiência acima designada, bem como cientifique-se de que o seu não comparecimento implicará na extinção da execução podendo vir a ser condenado ao pagamento de custas (art.51, inc. I, § 2º da Lei nº 9099/95). Int. - ADV ESTELA MARIS LEME MACHADO OAB/SP 181590

444.01.2007.000712-8/000000-000 - nº ordem 235/2007 - Execução de Título Extrajudicial - RENATA VIEIRA DOS SANTOS X MOISES GENTIL PINHEIRO - Fls. 10 - Designo audiência de conciliação para o próximo dia 12 de julho de 2007, às 16:00 horas. Intime-se o(a) exequente da audiência acima designada, bem como cientifique-se de que o seu não comparecimento implicará na extinção da execução podendo vir a ser condenado ao pagamento de custas (art.51, inc. I, § 2º da Lei nº 9099/95). Int. - ADV ESTELA MARIS LEME MACHADO OAB/SP 181590

444.01.2007.000713-0/000000-000 - nº ordem 236/2007 - Execução de Título Extrajudicial - EDUARDO PIRES DE CAMPOS X GILBERTO GONZAGA DE OLIVEIRA - Fls. 10 - Designo audiência de conciliação para o próximo dia 05 de julho de 2007, às 15:30 horas. Intime-se o(a) exequente da audiência acima designada, bem como cientifique-se de que o seu não comparecimento implicará na extinção da execução podendo vir a ser condenado ao pagamento de custas (art.51, inc. I, § 2º da Lei nº 9099/95). Int. - ADV ESTELA MARIS LEME MACHADO OAB/SP 181590

444.01.2007.000714-3/000000-000 - nº ordem 237/2007 - Execução de Título Extrajudicial - EDUARDO PIRES DE CAMPOS X SILMARA CATARINA GOMES SILVA - Fls. 10 - Designo audiência de conciliação para o próximo dia 05 de julho de 2007, às 15:40 horas. Intime-se o(a) exequente da audiência acima designada, bem como cientifique-se de que o seu não comparecimento implicará na extinção da execução podendo vir a ser condenado ao pagamento de custas (art.51, inc. I, § 2º da Lei nº 9099/95). Int. - ADV ESTELA MARIS LEME MACHADO OAB/SP 181590

Centimetragem justa

PINDAMONHANGABA

Fórum de Pindamonhangaba - Comarca de Pindamonhangaba

JUIZ: ALESSANDRO DE SOUZA LIMA

445.01.2000.005481-3/000000-000 - nº ordem 767/2000 - Execução de Título Extrajudicial - RITA DE CÁSSIA FERNANDA BARRROS COSTA X MARLENE MARIA DOS SANTOS ALVES E S/M FRANCISCO ALVES NETO - VISTOS. I - Expeça-se carta precatória com o intuito de remoção e entrega dos bens adjudicados, instruindo a carta com o endereço fornecido a fls. 141. II - Restando infrutífera a remoção, por culpa da executada, no próprio ato, será a mesma intimada para que no prazo de 48 horas, apresente em Juízo os bens de que é depositária, sob pena de depósito infiel. III - Int. - ADV ROMUALDO LEMES DA SILVA OAB/SP 149007

445.01.2002.000315-3/000000-000 - nº ordem 46/2002 - Execução de Título Extrajudicial - MARIA ELISA PAULA LEMES CARVALHO X MARIA IZABEL DE OLIVEIRA SANTOS - Proc. nº 046/02 VISTOS. I - Ante o silêncio do autor, JULGO EXTINTA esta Ação de Execução, sem julgamento de mérito, que MARIA ELISA PAULA LEMES CARVALHO moveu a MARIA IZABEL DE OLIVEIRA SANTOS, o que faço com fundamento no artº 267, § 1º, do Código de Processo Civil. II - P. R. I., arquivando-se. Pindamonhangaba, 13 de fevereiro de 2.007. - ADV PATRICIA CAMPOS MAGALHAES OAB/SP 126911

445.01.2003.006871-8/000000-000 - nº ordem 836/2003 - Ressarcimento Danos Causados Acid. Veic. - ELLILIA CRISTINA DE SOUSA X LUCIANA BARBOSA SOARES - Proc. nº 836/03 VISTOS. I - Conforme requerido, HOMOLOGO o acordo de fls. 139/140, para que produza os legais e regulares efeitos, diante disso JULGO EXTINTA esta Ação de Execução proposta por ELLILIA CRISTINA DE SOUSA em face de LUCIANA BARBOSA SOARES, o que faço com fundamento no artº 269, III, do Código de Processo Civil. II - P. R. I., arquivando-se. Pindamonhangaba, 20 de março de 2.007. - ADV FERNANDO JOSÉ GALVÃO VINCI OAB/SP 175375 - ADV CIBELE BARBOSA SOARES PEREIRA OAB/SP 168014

445.